



Mota-Engil. Um Mundo de Inspiração



OBRIGAÇÕES “MOTA-ENGIL 2018/2023” - PTMENUOM0009 PAGAMENTO DE JUROS DO CUPÃO Nº 2

Informam-se os titulares de Obrigações “**MOTA-ENGIL 2018/2023**” que a partir de 4 de janeiro de 2019 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 2, com o seguinte valor:

Valor ilíquido (*)	€ 204,4444
--------------------	------------

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

Nos termos do regulamento da C.V.M., o pagamento de juros das Obrigações depositadas será efetuado através da Central de Valores Mobiliários (Código CVM: MENUOM).

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Finantia, S.A..

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC ou pelo Decreto-Lei nº 193/2005, de 7 novembro, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Porto, 6 de dezembro de 2018

O REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

LUÍS SILVA